DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Extrato 2
Atos de Pessoal 3
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO, VISANDO TREINAR PROFISSIONAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO EM ATENDIMENTO DE PRIMEIROS SOCORROS DE ACORDO COM LEI A LUCAS 13.722/18
DEPARTAMENTO REQUISITANTE	Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes
DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS	02 Departamento de Educação 02 06 02 Setor do Ensino Fundamental - 25% 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Infantil Pre-Escola (ficha 334) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0.02.16 213.000 EDUC.INFANTIL-PRE-ESCOLA Convenios/entid 02 Departamento de Educação 02 06 05 Setor do Ensino Fundamental - 25% 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental (ficha 402) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0.01.00 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/f 02 Departamento de Educação 02 06 05 Setor do Ensino Fundamental - 25% 12 361 0210 2190 0000 Manutenção do Ensino Fundamental (ficha 403) 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 0.02.16 200.013 Ensino SALARIO EDUCAÇÃO-QESE
FONTE DE RECURSOS	Próprio/ Estadual.
DATA DA PUBLICAÇÃO DA RERRATIFICAÇÃO	16/11/2022
CONTRATADA – SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC	
NÚMERO DO CONTRATO	N° 414/2022
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO	19/12/2022
VIGENCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses.

Atos de Pessoal

Outros atos

PORTARIA Nº 5, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO GOZO DE FÉRIAS DO (A) SERVIDOR (A) BRUNO RENE CRUZ RAFACHINI.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Conceder FÉRIAS para o (a) servidor (a) abaixo relacionado, cujo o período de gozo será de 16 dias.

NOME	CARGO/EMPREGO	PERIODO AQUISITIVO
BRUNO RENE CRUZ RAFACHINI	DIRETOR DO DEPARTAMENTO JURÍDICO	19.07.2018 À 18.07.2019

ARTIGO 2º - O início do gozo será em 06.01.2023 com término em 04.02.2023, devendo retornar ao trabalho na data subsequente.

ARTIGO 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 05 de janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO
Diretor Departamento Recursos Humanos

.....

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 471. DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Retifica a portaria publicada no Diário Oficial de 29 de dezembro de 2022, nº 741 B/ Edição Extra, que fora publicado sem referência do número de Portaria de Concessão de Férias

Art.1º. Fica retificado a portaria publicada no Diário Oficial de 29 de dezembro de 2022, nº 741 B/ Edição Extra que fora publicado sem referência do número de Portaria de Concessão de Férias, o número da Portaria é 471.

.

GOVERNO MUNICIPAL DE IGARAPAVA
Aos cinco de janeiro de 2023.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR
Prefeito Municipal

.....